

**Gabinete da Prefeita
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO, em 21 de fevereiro de 2017.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Nomeia gestores do Fundo Especial
Municipal para o Corpo de Bombeiros do
Estado de Goiás sediado no Município de
Goiás – FEMBOM.

~~A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS~~, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,
considerando o quanto disposto na Lei Municipal Nº 04, de 16 de maio de
2000, que “*Cria o FUNDO ESPECIAL para a fração de Corpo de Bombeiros do
Estado de Goiás, sediada em Goiás*”.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros no
Município de Goiás Tenente Coronel JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO,
inscrito no CPF sob o Nº 548.912.591-91, como gestor do Fundo Especial
Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no
Município de Goiás – FEMBOM.

Art. 2º Fica nomeado o servidor público municipal EDSON DE OLIVEIRA
BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 276.559.621-20, como cogestor do
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás
sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 de fevereiro de 2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás